



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
COORDENADORIA DE LOGÍSTICA



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2012/CMG DE PRESTAÇÃO DE SEGURO TOTAL PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, QUE ENTRE SI ESTABELECE O ESTADO DO PARÁ POR INTERMÉDIO DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA ALLIANZ SEGUROS S/A.

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE** a **CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ**, inscrita no CNPJ: 07.313.542-0001-63, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, km 09, S/nº, Bairro do Tapanã, CEP: 66.823-010, Belém/PA, neste ato representado pelo seu Chefe, o Sr. **CEL QOPM FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA**, brasileiro, casado, militar estadual, RG 16228, CPF: 287.289.982-00, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro como **CONTRATADA** a empresa **ALLIANZ SEGUROS S/A**, estabelecida na Rua Eugênio de Medeiros nº 303, Pinheiros, São Paulo - SP, CNPJ 61.573.796/0001-66, neste ato representado por **GUSTAVO ADOLFO GARCIA SENA**, brasileiro, casado, securitário, RG 3.349.482-SSP/PA, CPF 653.875.702-20 residente e domiciliado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, **RESOLVEM** de comum acordo, aditar o Contrato Administrativo nº 018/2012/CMG, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 018/2012/CMG por mais 12 (doze) meses, com fulcro no Art. 57, inciso II da lei Federal nº 8.666/93 e parecer jurídico nº 071/2014 – AJUR/CMG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrente à execução do presente **TERMO ADITIVO** ocorrerão por conta do Orçamento da Casa militar da Governadoria do Estado, no valor de **R\$ 4.608,06** (quatro mil, seiscentos e oito reais e seis centavos) para o período de 12 (doze) meses, através do **Elemento de Despesa:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica da **Atividade:** 2962 – Apoio Logístico para Atuação Governamental, **Funcional Programática:** 04.122.1317.2962, **Fonte:** 0101.


Fernando Augusto Dopazo NOURA
CEL QOPM-RG 16228
Chefe da Casa Militar





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
COORDENADORIA DE LOGÍSTICA**



CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo vigorará a partir de **08 NOVEMBRO 2014 a 07 NOVEMBRO 2015**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, não afetadas pelo presente aditamento.

E por se acharem justas e acordadas, as partes firmam o presente **TERMO ADITIVO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais.

Belém (PA), 04 de novembro de 2014.

CONTRATANTE:

Fernando Augusto Dopazo NOURA
CEL QOPM-RG 16228
Chefe da Casa Militar

**FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA – CEL QOPM RG 16228
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**

CONTRATADA:

Condurú

GUSTAVO ADOLFO GARCIA SENA
ALLIANZ SEGUROS S/A



TESTEMUNHA: ELSON D. PEREIRA CPF: 329.096.212-04

TESTEMUNHA: Sof. CPF: 41185242368